

PORTARIA Nº. 627 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3018/2022/RH-SEMUS de 26 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 09 a 31 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 522/2022, de 14 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELO DE ALBUQUERQUE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022